



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 141, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os incisos XVII e XIX do art. 58 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2019, de 19 de fevereiro de 2019, que altera os incisos e o parágrafo único do artigo 6º do anexo da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2010, de 24 de fevereiro de 2010, que aprova o Regimento Interno da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa; a Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, alterada pela Resolução nº 60, de 28 de julho de 2023, do Consuni; a Portaria nº 441, de 30 de março de 2023, alterada pelas Portarias nº 1.331, de 3 de agosto de 2023, e nº 91, de 25 de janeiro de 2024; a Portaria nº 127, de 1º de fevereiro de 2024 e nº 128, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de fevereiro de 2024, a servidora técnico-administrativa Vanessa Christiane Alves de Souza, matrícula Siape nº 1759112, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da composição da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa.

Art. 2º Designar, a partir de 2 de fevereiro de 2024, a servidora técnico-administrativa Daniele Belmont de Farias Cavalcanti (Diretora do Sistema de Bibliotecas) matrícula Siape nº 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para compor a Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa.

Art. 3º O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Daniele Belmont de Farias Cavalcanti (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
- II - Francisco Ernandes Matos Costa (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);
- III - Francisco Marlon Carneiro Feijo (Representante da área de Ciências Agrárias);
- IV - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Representante da área de Ciências Biológicas);
- V - Andiara Araujo Cunegundes de Brito (Representante da área de Ciências da Saúde);
- VI - Rafael Lamera Giesta Cabral (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
- VII - Ana Maria Pereira Aires (Representante da área de Ciências Humanas);
- VIII - Yaskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Representante da área de Ciências da Computação);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

IX – Victor de Paula Brandao Aguiar (Representante da área de Engenharias); e

X - Eldio Pinto da Silva (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos membros da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – EdUfersa, em cumprimento ao art. 2º da Resolução nº 29, de 27 de março de 2023, do Consuni da Ufersa, nos termos da Portaria nº 441, de 30 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

